



Estado de Rondônia
Município de Alvorada do Oeste
Câmara Legislativa Municipal

Decreto Legislativo nº 072/2020

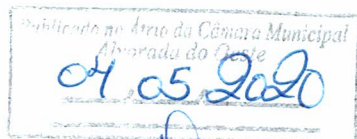
DE 04 DE MAIO DE 2020

EMENTA: Dispõe sobre aprovação do parecer prévio do TCE nº PPL-TC 070/18 das Contas do Executivo do Exercício de 2017.

"O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais, na forma do regimento interno, faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Oeste aprovou e eu **Promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:**

Art. 1º. Ficam aprovadas, com ressalvas, a prestação de contas do executivo Municipal, de responsabilidade do gestor **José Walter da Silva, relativo ao exercício do ano de 2017, conforme parecer prévio nº **PPL-TC 070/18** do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia aprovado em sessão realizada aos 13.12.2018, pelo Acórdão nº e Acórdão nº **APL-TC 00550/18-PLENO**.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



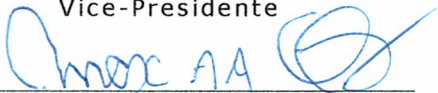

Sandra R. S. Maranhão
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO CMAO



João Luiz Alves de Souza
Presidente - CMAO



Mailson de Oliveira
Vice-Presidente



Max Altamirando Araújo de Queiróz
1º Secretário



Aldemiro Leandro Pereira Toste
2º Secretário

PROMULGADO
EM 04 / 05 / 2020

PUB. NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL

04 / 05 / 2020


MINISTÉRIA